

RELATÓRIO





RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL SJES 2023









1. Consolidação dos resultados alcançados

O Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária do Espírito Santo (PLS-SJES) foi aprovado por meio da Portaria nº JFES-POR-2023/00050, de 09 de agosto de 2023, da Direção do Foro desta Seccional. A norma atendeu às determinações da Resolução CNJ n. 400/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispôs sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).

O referido Plano de Logística Sustentável (PLS-SJES) é gerido pela Comissão Gestora do PLS-SJES, instituído pela Portaria nº JFES-POR-2019/00065, de 21 de novembro de 2019, com o apoio - sem dedicação exclusiva - da Seção de Projetos, Processos e Gestão Socioambiental (SEPROG). Os indicadores socioambientais mensais e anuais são solicitados periodicamente pela SEPROG junto às unidades, via e-mail e plataforma de compartilhamento *Sharepoint*, e são então atualizados no Sistema Corporativo de Questionários do CNJ.

A seguir, apresentamos um resumo do desempenho dos indicadores estabelecidos no referido Plano, com base nas cores dos ícones abaixo representados:

LEGENDA DO PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO			
Menor que 70%	De 70 a 84%	De 85 a 99%	Maior ou igual a 100%
			

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	RESULTADO
1	Reduzir o consumo de resmas de papel em 35% até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019	
2	Manter a redução do consumo de copos descartáveis em 10% ao ano até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019	
3	Manter o consumo de água envasada em embalagem plástica retornável em no máximo 100 unidades por ano.	
4	Reduzir em 40% o consumo de toner até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019	
5	Reduzir o consumo de energia em 26% até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019	
6	Manter a redução do consumo de água em 35% até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019	
7	Manter a destinação para reciclagem de 100% dos resíduos sólidos coletados, anualmente, até 2026	
8	Adequar as edificações em 95% aos critérios de sustentabilidade até o ano de 2026	

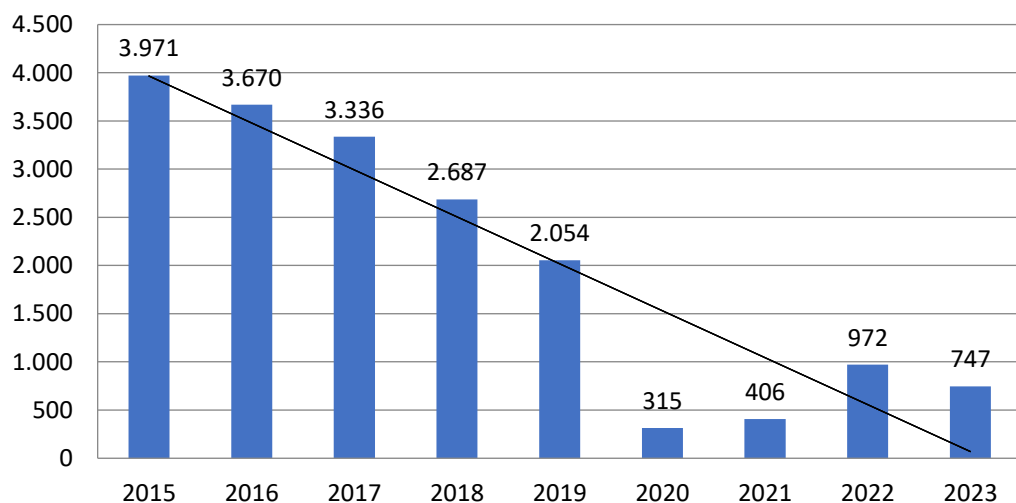
9	Manter a redução do valor do gasto com materiais de limpeza em 20% até 2026, considerando o índice do reajuste aplicado ao contrato, em relação ao consumo de 2020	●
10	Manter a quantidade total de pessoas contratadas durante o exercício de 2022 até 2026	●
11	Manter o valor gasto com telefonia fixa em 2022 até 2026, considerando o índice de reajuste aplicado ao contrato, em relação ao consumo de 2022	●
12	Aplicar o critério de classificação de eficiência energética definido no Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular A, B ou C, na aquisição de 100% dos veículos, até 2026, a exceção dos veículos classificados na categoria G ou H da Resolução CJF 736/2021	●
13	Reduzir o consumo de combustíveis fósseis em 15% até 2026, em relação ao consumo de combustíveis fósseis de 2019	●
14	Fixar em no mínimo 95% até 2026 o percentual de compras sustentáveis em relação ao total de compras do ano corrente	●
15	Aumentar o quantitativo de participantes em ações de qualidade de vida em 8% até 2026, em relação ao ano de 2022	●
16	Aumentar o quantitativo de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade em 40% até 2026, em relação ao ano de 2022	●

2. Detalhamento do desempenho

Desde 2020, a Seccional tem lidado com novos desafios e novas formas de trabalho. Considerando a atipicidade dos últimos 3 anos, seguem os resultados dos indicadores dos objetivos acima mencionadas:

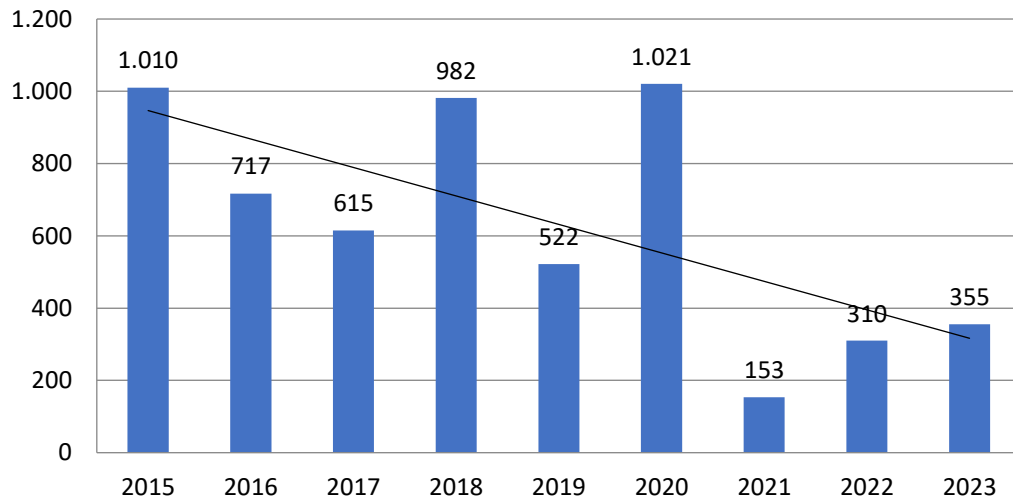
- Objetivo: Reduzir o consumo de resmas de papel em 35% até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019. Meta para 2023: Redução em 35% ref. 2019. Desempenho: Cumprimento > 100% da meta. Houve redução de 64% na quantidade de papel utilizado (economia de 1307 resmas) ref. 2019;

Consumo de Papel



2. Objetivo: Manter a redução do consumo de copos descartáveis em 10% ao ano até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019. Meta para 2023: Redução em 10% ref. 2019. Desempenho: Cumprimento > 100% da meta. Redução de 32% na quantidade utilizada de embalagens com 100 copos descartáveis de 50 e 200 ml (economia de 167 centos) ref. 2019;

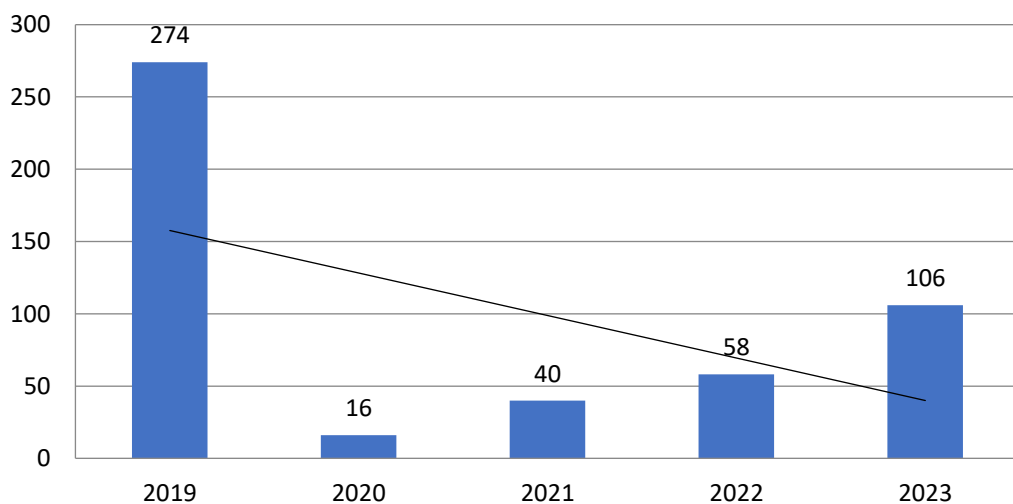
Consumo Total Copos (50 e 200 ml)



3. Objetivo: Manter o consumo de água envasada em embalagem plástica retornável em no máximo 100 unidades por ano. Meta para 2023: Consumo máximo de 100 unidades. Desempenho: Cumprimento > 100% da meta. Não houve consumo de água envasada durante o ano de 2023;

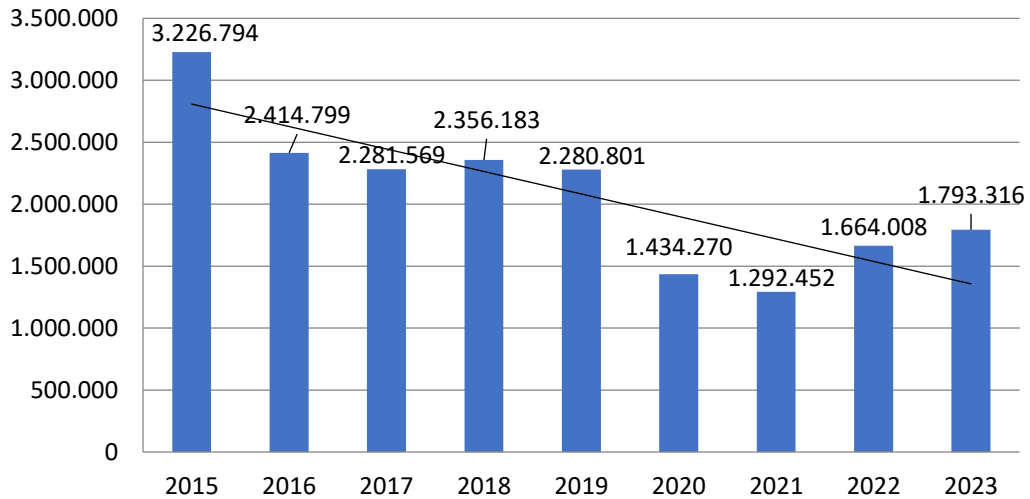
4. Objetivo: Reduzir em 40% o consumo de toner até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019. Meta para 2023: Redução em 35% ref. 2019. Desempenho: Cumprimento > 100% da meta. Houve uma redução de 61% no consumo de toners (redução de 168 toners consumidos) ref. 2019;

Consumo de toners



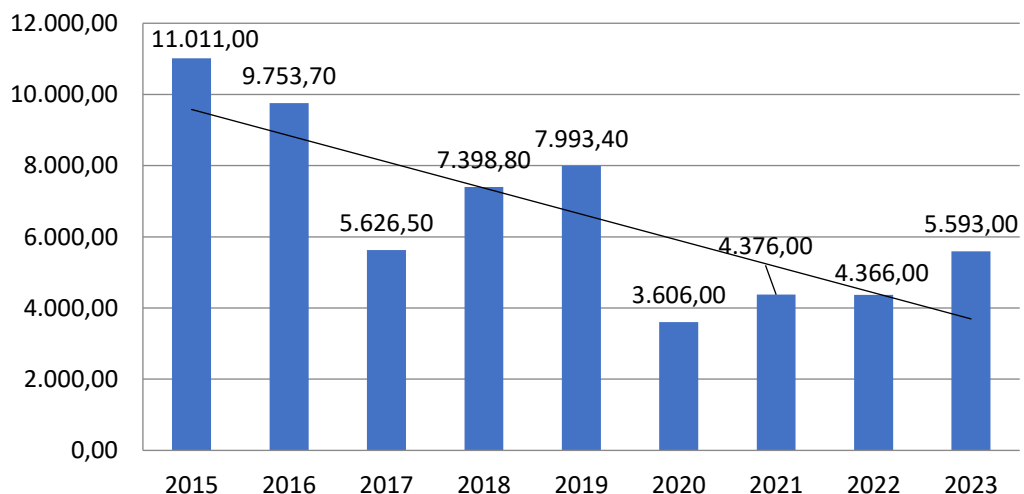
5. Objetivo: Reduzir o consumo de energia em 26% até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019. Meta para 2023: Redução em 20% ref. 2019. Desempenho: Cumprimento > 100% da meta. Houve uma redução do consumo de 21% (487.485 Kwh a menos) ref. ano de 2019;

Consumo de energia elétrica (Kwh)



6. Objetivo: Manter a redução do consumo de água em 35% até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019. Meta para 2023: Redução em 35% ref. 2019. Desempenho: Cumprimento de 86% da meta. Houve uma redução de 30% no consumo de água (2400 m³ a menos) ref. ao ano de 2019;

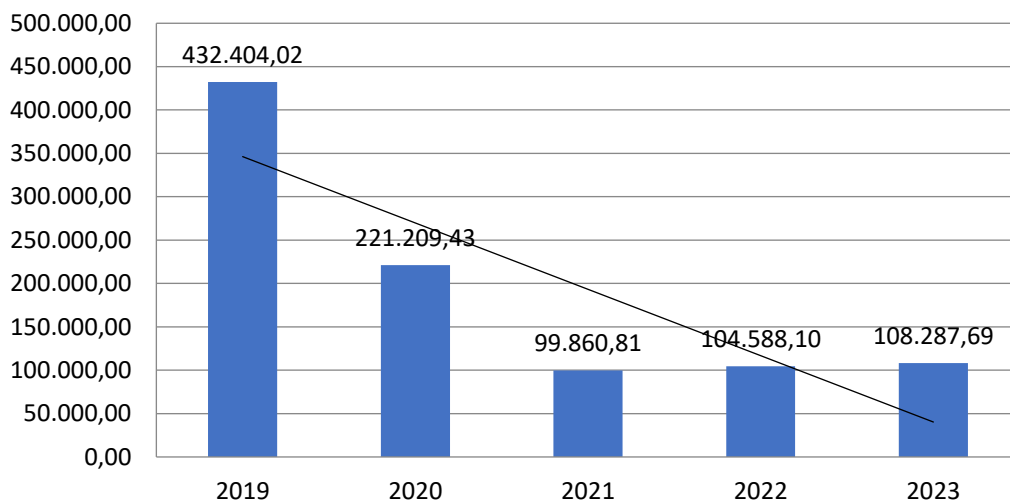
Consumo de água (m³)



7. Objetivo: Manter a destinação para reciclagem de 100% dos resíduos sólidos coletados, anualmente, até 2026. Meta: Destinação de 100% dos resíduos sólidos para reciclagem. Desempenho: Cumprimento de 100% da meta. A SJES destina 100% dos resíduos sólidos recicláveis às associações de catadores de materiais recicláveis cadastradas junto à administração municipal de Vitória, ES, bem como nas demais localidades das Subseções Judiciárias;

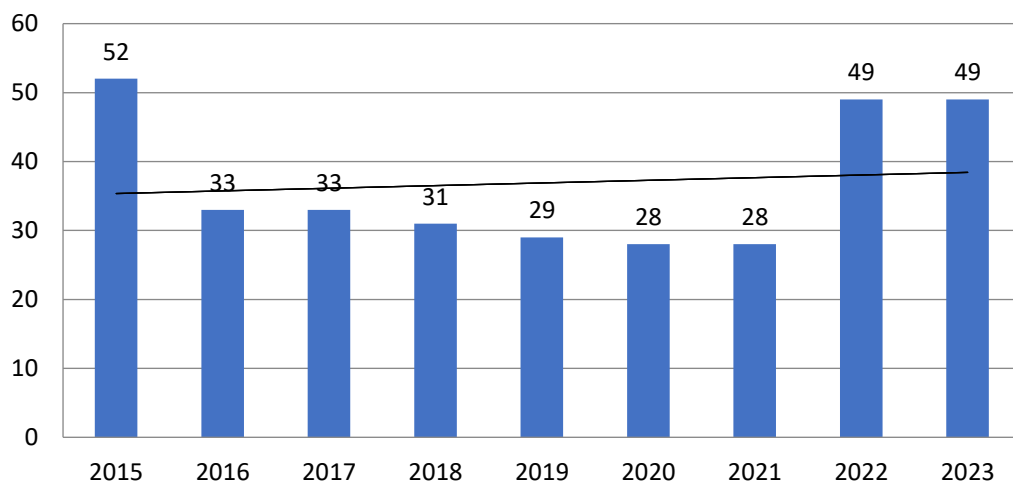
8. Objetivo: Adequar as edificações em 95% aos critérios de sustentabilidade até o ano de 2026. Meta para 2023: Adequação em 80% dos critérios de sustentabilidade. Desempenho: Cumprimento de 90% da meta. A SJES já está quase totalmente adequada aos critérios de acessibilidade estabelecidos pela Res. 401/2021-CNJ. Após auditoria do CJF, foram identificadas as necessidades de instalação de barras anti-pânico nas portas corta-fogo, instalação de maçanetas com alavanca nas portas de divisórias e adequações na sinalização. Estas três contratações ocorrerão no ano de 2024;
9. Objetivo: Manter a redução do valor do gasto com materiais de limpeza em 20% até 2026, considerando o índice do reajuste aplicado ao contrato, em relação ao consumo de 2020. Meta para 2023: Redução de 20% do gasto com materiais de limpeza ref. 2020. Desempenho: Cumprimento > 100% da meta. Houve uma redução de 51% nos gastos com materiais de limpeza (redução de R\$ 112.921,74) ref. 2020;

Gasto com material de limpeza



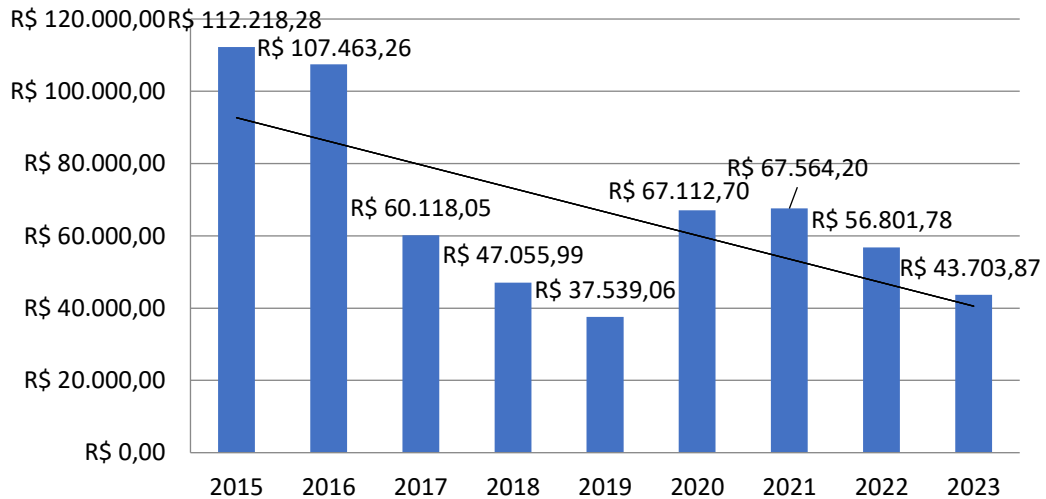
10. Objetivo: Manter a quantidade total de pessoas contratadas durante o exercício de 2022 até 2026. Meta: Manutenção de 100% da quantidade de pessoas contratadas ref. 2022. Desempenho: Cumprimento de 100% da meta. Houve a manutenção da quantidade de pessoas contratadas ref. 2022;

Quantidade de pessoas contratadas



11. Objetivo: Manter o valor gasto com telefonia fixa em 2022 até 2026, considerando o índice de reajuste aplicado ao contrato, em relação ao consumo de 2022. Meta para 2023: Manutenção de 100% do valor gasto com telefonia fixa em 2022, considerando o índice de reajuste aplicado ao contrato. Desempenho: Cumprimento > 100% da meta. Houve uma redução de 23% (decréscimo nos gastos de R\$ 13.097,91) ref. 2022;

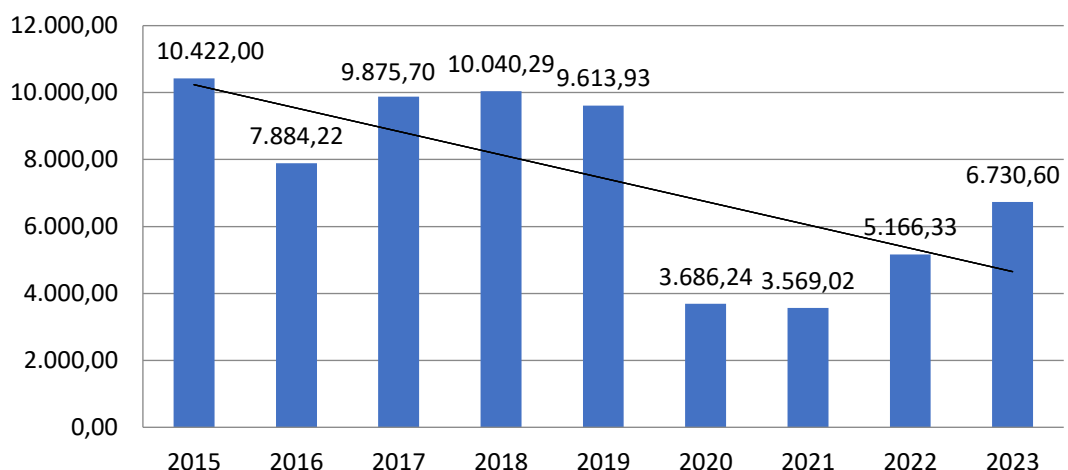
Gastos com telefonia fixa



12. Objetivo: Aplicar o critério de classificação de eficiência energética definido no Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular A, B ou C, na aquisição de 100% dos veículos, até 2026, à exceção dos veículos classificados na categoria G ou H da Resolução CJP 736/2021. Meta para 2023: Aplicação de 100% do critério. Desempenho: Cumprimento de 100% da meta. Não houve aquisição de veículos no ano de 2023, conseqüentemente a meta foi cumprida;

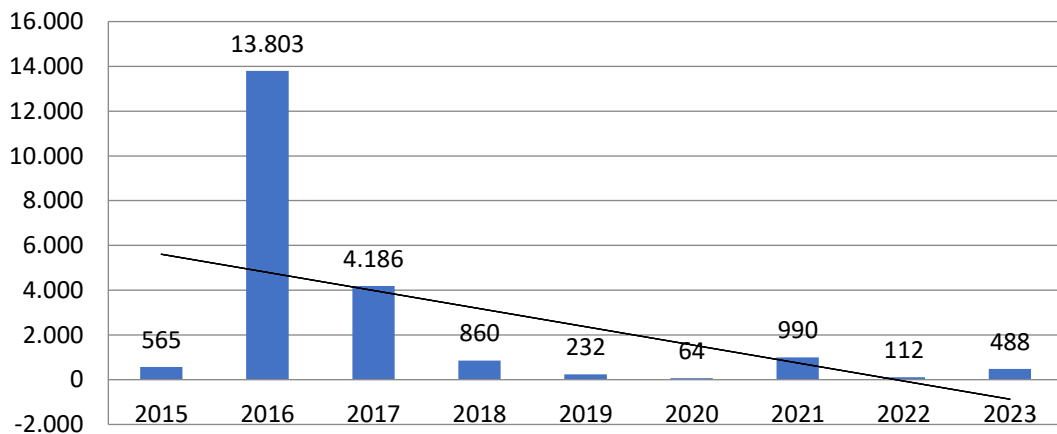
13. Objetivo: Reduzir o consumo de combustíveis fósseis em 15% até 2026, em relação ao consumo de combustíveis fósseis de 2019. Meta para 2023: Redução de 5% no consumo de combustíveis fósseis ref. 2019. Desempenho: Cumprimento > 100% da meta. Houve uma redução de 30% (decréscimo de consumo de 2.883 litros de combustíveis fósseis) ref. 2019;

Consumo de combustíveis fósseis (litros)



14. Objetivo: Fixar em no mínimo 95% até 2026 o percentual de compras sustentáveis em relação ao total de compras do ano corrente. Meta para 2023: Atingimento de 90% do percentual de compras sustentáveis em relação ao total de compras do ano. Desempenho: Meta não cumprida. Em 2023, houve a expedição de 108 SECs (Solicitações Eletrônicas de Contratação) que envolveram a elaboração de Termos de Referência ou Projetos Básicos sendo que, destas, 54 cumpriram pelo menos algum critério de sustentabilidade. O percentual de cumprimento da meta foi, portanto, de 50%. Será proposta a redução da meta para os anos seguintes, com escalonamento até se atingir o total de 95% em 2026;
15. Objetivo: Aumentar o quantitativo de participantes em ações de qualidade de vida em 8% até 2026, em relação ao ano de 2022. Meta para 2023: Aumento do quantitativo de participantes em ações de qualidade de vida em 2% ref. 2022. Desempenho: Cumprimento > 100% da meta. Houve um incremento de 335.714% (aumento de 376 participações) com relação ao ano de 2022;

Participações em ações de qualidade de vida



16. Objetivo: Aumentar o quantitativo de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade em 40% até 2026, em relação ao ano de 2022. Meta para 2023: Aumento do quantitativo de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade em 10% ref. 2022. Desempenho: Cumprimento > 100% da meta. Houve um aumento de 2.100.000% (21 participações a mais) com relação à 2022, dada a realização da Semana do Meio Ambiente de 2023, organizada em conjunto pelos três órgãos da JF da 2ª Região;

Participações em ações de capacitações sobre sustentabilidade

